



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

Resolução nº 04, de 12 de abril de 2024.

**APROVAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR –
INVESTIMENTO – CRAS SUL**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2390/2016, conforme deliberação na 2ª Reunião Extraordinária, 11 de abril de 2024, registrada na Ata correspondente.

Considerando a ata da 2ª Reunião Extraordinária, que trata sobre Emenda Parlamentar na categoria INVESTIMENTO no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) para utilização do Centro de Referência de Assistência Social Sul – CRAS SUL.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar recebimento de Emenda Parlamentar para utilização do CRAS SUL, modalidade INVESTIMENTO.

São Sebastião, 12 de abril de 2024.


Ana Carla Santana Martins Silva
Presidente do Conselho